



PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 005/2020 SENAC/AL

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ALAGOAS, SENAC-AL, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado à concessão de vagas nos cursos de Qualificação Profissional que compõem o Programa SENAC de Gratuidade – PSG/2020.

1. DO PROGRAMA

Ampliando o seu viés social, o Senac dedica-se, de forma intensa, às necessidades do trabalhador brasileiro e oferta o Programa Senac de Gratuidade (PSG) que se destina às pessoas de baixa renda – cuja renda familiar mensal per capita não ultrapasse 2 salários mínimos federais na condição de alunos matriculados ou egressos da educação básica e trabalhadores empregados ou desempregados.

De acordo com o protocolo de Comprometimento, firmado com o Governo Federal, em 22 de julho de 2008, e ratificado pelo Decreto nº 6.633/08, a gratuidade é definida como oferta de vagas em cursos de Formação Inicial e Continuada e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O processo de concessão de vagas do PSG dos cursos ofertados é regido por este Edital.

2.2. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita a partir dos critérios estabelecidos no Decreto nº. 6.633, de 05 de novembro de 2008; nas Diretrizes do SENAC – Departamento Nacional, bem como, no Protocolo de Compromisso e na documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.3. A candidatura a uma vaga do PSG pressupõe o preenchimento da **ficha de inscrição do PSG** com informações verídicas e cabais, assinatura da **auto declaração de renda** e do **termo de compromisso**, bem como, atendimento aos pré-requisitos ao curso escolhido.

2.4. Os critérios adotados para ingresso no curso escolhido serão analisados por ordem de matrícula do candidato, com a apresentação da **ficha de inscrição do PSG**, preenchida corretamente e mediante a apresentação da **auto declaração de renda** e do **termo de compromisso**.

2.5. Após o preenchimento das vagas disponibilizadas, os candidatos à oferta de cursos de **Qualificação Profissional**, continuarão preenchendo a **ficha de inscrição do PSG**. Caso ocorram cancelamentos, desistências ou evasões, **até três dias, após o início do curso**, todos os candidatos inscritos serão informados das vagas existentes, e estas serão preenchidas de acordo com a ordem de chegada.

2.6. Considerando o período de Pandemia do Corona vírus, vivenciado por toda população no contexto atual, e a necessidade de continuidade da oferta de vagas em turmas de Qualificação Profissional e Técnicos, a partir do PSG, as aulas, dos cursos ofertados neste Edital, ocorrerão **remotamente** até prévia autorização para o retorno presencial. Havendo autorização para o retorno presencial das aulas, em qualquer que seja o período, o aluno matriculado passará a frequentá-las em cada um dos locais específicos previstos nos anexos deste Edital.

2.7. Todas as aulas serão realizadas através da plataforma **Google Classroom**, enquanto não tivermos a autorização de retomada das aulas presenciais.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. O candidato, para ter o seu pedido analisado, com o preenchimento da **ficha de inscrição do PSG**, deverá satisfazer os seguintes requisitos para as ofertas de cursos de Qualificação Profissional:

- a) Atender aos pré-requisitos do curso escolhido;
- b) Possuir renda familiar per capita de até 2 (dois) salários mínimos federais;
- c) Estar matriculado ou ser egresso da educação básica;
- d) Ser trabalhador empregado ou desempregado.

3.2 Requisito adicional.

- a) Devido as aulas remotas, é necessário que o candidato tenha acesso a computador ou celular com internet, que possibilite o acompanhamento, on-line, do curso, via plataforma **Google Classroom**, enquanto não houver o retorno das aulas presenciais.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

A inscrição do candidato às vagas, relacionadas aos cursos de **Qualificação Profissional**, será efetivada com o preenchimento da **ficha de inscrição do PSG**, mediante assinatura da **auto declaração de baixa renda** e do **termo de compromisso**, bem como, da apresentação dos documentos (solicitados neste edital).

5. DA MATRÍCULA

5.1. O período estabelecido para o processo de matrícula seguirá o cronograma apresentado nos anexos deste Edital.

5.2. O candidato a uma das vagas dos cursos de **Qualificação Profissional**, no ato da matrícula, deverá apresentar a **ficha de inscrição do PSG** preenchida, assinar a **auto declaração de renda** e o **termo de compromisso** e entregar cópias dos documentos, apresentando os seus respectivos originais para a devida conferência.

5.3. As matrículas serão realizadas no período e local estipulados nos anexos deste Edital.

5.4. Transcorrido o período de matrícula estabelecido, caso as vagas não tenham sido preenchidas, ou ocorram desistências e/ou cancelamentos, **as matrículas continuarão sendo realizadas até três dias úteis após iniciar o curso.**

5.5. O candidato que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.

5.6. Apenas serão considerados matriculados os candidatos que anexarem toda documentação comprobatória para matrícula, conforme item 8 deste edital.

5.7. As matrículas serão realizadas através do envio das documentações através do e-mail: ead@al.senac.br

5.8. O início das aulas, bem como todo o calendário do curso, seguirá o cronograma apresentado nos anexos deste Edital.

6. DAS VAGAS

6.1. As vagas serão preenchidas por ordem de matrícula e quantidade disponível, conforme apresentado nos anexos deste edital.

6.2. A matrícula apenas será efetivada a partir do atendimento aos pré-requisitos relacionados ao curso no qual o candidato concorre, pautada pelos critérios apresentados neste edital. No caso de não atendimento aos pré-requisitos, a vaga será destinada ao próximo da lista, por ordem de chegada.

6.3. A substituição do aluno somente poderá ser feita até os 25% da carga horária da primeira unidade curricular do curso. Após esse período, não havendo a substituição, a lista de espera não terá mais validade.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independentemente da justificativa.

7.2. Não haverá recurso para revisão do processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos.

7.3. A Instituição se reserva ao direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso.

7.4. A Instituição se reserva ao direito de prorrogar o período de matrículas em caso de não preenchimento do número mínimo de matrículas, apenas publicando comunicação através do site da instituição.

8. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- Ficha de inscrição PSG (Anexo II);
- Auto declaração de renda (Anexo III);
- Termo de Compromisso (Anexo IV);
- RG, CPF e Comprovante de residência (original e cópia);
- Declaração de escolaridade original, com no máximo trinta dias de emitida, ou Histórico (original e cópia);

Maceió, 02 de agosto de 2020.

Sandro Soares Diniz

Gerência Programas Sociais – SENAC/AL

Marco Antônio Santos da Silva

Diretor de Educação Profissional – SENAC/AL

Jádsia Maria Silva Buarque

Diretora Financeira – SENAC/AL

Maria das Graças de Carvalho Gonçalves

Diretora Administrativa – SENAC/AL

Telma Maria Ribeiro Guimarães

Diretora Regional – SENAC/AL



ANEXO I – CURSOS OFERTADOS – 2020 – MACEIÓ

LOCAL DE INSCRIÇÃO	Senac – Carlos Milito – Programas Sociais Rua Pedro Paulino, 77 – Poço - Maceió	QUANTIDADE DE TURMAS	10
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS	Plataforma Classroom (durante o período em que aulas ocorrerem remotamente)		
MUNICÍPIO	Maceió/AL		

MÊS DE INÍCIO	MATRÍCULA ATRAVÉS DO E-MAIL	PERÍODO DE MATRÍCULA	SEGMENTO	CURSO	C.H.	C.H. TOTAL	PERÍODO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	Local de Realização	PRÉ-REQUISITO
Agosto	ead@al.senac.br	10 a 21/08/2020	Gestão	Assistente Administrativo	160	4.160	24/08/2020 a 21/10/2020	Seg. a Sex.	08h às 12h	26	Plataforma Classroom	Idade mínima: 15 anos. Escolaridade: Ensino Médio incompleto.
Agosto	ead@al.senac.br	10 a 21/08/2020	Gestão	Assistente Administrativo	160	4.000	24/08/2020 a 21/10/2020	Seg. a Sex.	14h às 18h	25	Plataforma Classroom	Idade mínima: 15 anos. Escolaridade: Ensino Médio incompleto.
Agosto	ead@al.senac.br	10 a 21/08/2020	Gestão	Assistente de Pessoal	160	4.000	24/08/2020 a 21/10/2020	Seg. a Sex.	08h às 12h	25	Plataforma Classroom	Idade mínima: 15 anos. Escolaridade: Ensino Médio incompleto.
Agosto	ead@al.senac.br	10 a 21/08/2020	Gestão	Assistente de Pessoal	160	4.000	24/08/2020 a 21/10/2020	Seg. a Sex.	14h às 18h	25	Plataforma Classroom	Idade mínima: 15 anos. Escolaridade: Ensino Médio incompleto.
Agosto	ead@al.senac.br	10 a 21/08/2020	Gestão	Assistente de Recursos Humanos	160	4.000	24/08/2020 a 21/10/2020	Seg. a Sex.	08h às 12h	25	Plataforma Classroom	Idade mínima: 15 anos. Escolaridade: Ensino Médio incompleto.
Agosto	ead@al.senac.br	10 a 21/08/2020	Gestão	Assistente de Recursos Humanos	160	4.000	24/08/2020 a 21/10/2020	Seg. a Sex.	14h às 18h	25	Plataforma Classroom	Idade mínima: 15 anos. Escolaridade: Ensino Médio incompleto.



Agosto	ead@al.senac.br	10 a 21/08/2020	Comércio	Estoquista	160	4.000	24/08/2020 a 21/10/2020	Seg. a Sex.		25	Plataforma Classroom	Idade mínima: 15 anos Escolaridade: Ensino Médio incompleto.
Agosto	ead@al.senac.br	10 a 21/08/2020	Transporte e Armazenagem	Frentista	160	4.000	24/08/2020 a 21/10/2020	Seg. a Sex.	08h às 12h	25	Plataforma Classroom	Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Ensino Fundamental completo
Agosto	ead@al.senac.br	10 a 21/08/2020	Transporte e Armazenagem	Frentista	160	4.000	24/08/2020 a 21/10/2020	Seg. a Sex.	14h às 18h	25	Plataforma Classroom	Idade mínima: 18 anos. Escolaridade: Ensino Fundamental completo
Agosto	ead@al.senac.br	10 a 21/08/2020	Hospedagem	Recepcionista em Meios de Hospedagem	160	4.000	24/08/2020 a 21/10/2020	Seg. a Sex.	08h às 12h	25	Plataforma Classroom	Idade mínima: 16 anos. Escolaridade: estar cursando, no mínimo, o 1º ano do Ensino Médio.
CARGA HORÁRIA GLOBAL						40.160	TOTAL DE VAGAS			251		

ANEXO II – CURSOS OFERTADOS – 2020 – MACEIÓ

LOCAL DE INSCRIÇÃO	Senac – Carlos Milito Rua Pedro Paulino, 77 – Poço - Maceió	QUANTIDADE DE TURMAS	05
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS	Plataforma Classroom (durante o período em que aulas ocorrerem remotamente)		
MUNICÍPIO	Maceió/AL		

MÊS DE INÍCIO	MATRÍCULA ATRAVÉS DO E-MAIL	PERÍODO DE MATRÍCULA	SEGMENTO	CURSO	C.H.	C.H. TOTAL	PERÍODO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	Local de Realização	PRÉ-REQUISITO
Agosto	ead@al.senac.br	10 a 21/08/2020	Saúde	Técnico em Nutrição e Dietética	1200	42.000	24/08/20 a 27/11/2021	Seg. a Sex.	14h às 18h	35	Plataforma Classroom	Idade mínima: 16 anos. Escolaridade: Cursando o 2º ano do Ensino Médio



Agosto	ead@al.senac.br	10 a 21/08/2020	Gestão	Técnico em Recursos Humanos	800	28.000	24/08/20 a 30/06/21	Seg. a Sex.	14h às 18h	35	Plataforma Classroom	Idade mínima: 16 anos. Escolaridade: Cursando o 2º ano do Ensino Médio
Agosto	ead@al.senac.br	10 a 21/08/2020	Gestão	Técnico em Administração	1000	35.000	24/08/20 a 30/09/21	Seg. a Sex.	8h às 12h	35	Plataforma Classroom	Idade mínima: 16 anos. Escolaridade: Cursando o 2º ano do Ensino Médio
Agosto	ead@al.senac.br	10 a 21/08/2020	Gestão	Técnico em Logística	800	28.000	24/08/20 a 30/06/21	Seg. a Sex.	8h às 12h	35	Plataforma Classroom	Idade mínima: 16 anos. Escolaridade: Cursando o 2º ano do Ensino Médio
Agosto	ead@al.senac.br	10 a 21/08/2020	Tecnologia	Técnico em Informática	1200	36.000	24/08/20 a 27/11/2021	Seg. a Sex.	14h às 18h	30	Plataforma Classroom	Idade mínima: 16 anos. Escolaridade: Cursando o 2º ano do Ensino Médio
CARGA HORÁRIA GLOBAL						169.000	TOTAL DE VAGAS			170		

ANEXO III – CURSOS OFERTADOS – 2020 – MACEIÓ

LOCAL DE INSCRIÇÃO	Senac – CEP Carlos Milito - Gastronomia Rua Pedro Paulino, 77 – Poço - Maceió	QUANTIDADE DE TURMAS	07
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS	Plataforma Classroom (durante o período em que aulas ocorrerem remotamente)		
MUNICÍPIO	Maceió/AL		

MÊS DE INÍCIO	MATRÍCULA ATRAVÉS DO E-MAIL	PERÍODO DE MATRÍCULA	SEGMENTO	CURSO	C.H.	C.H. TOTAL	PERÍODO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	Local de Realização	PRÉ-REQUISITO
Agosto	ead@al.senac.br	10 a 21/08/2020	Eventos	Organizador de Eventos	180	5.400	24/08/2020 a 30/10/2020	Seg. a Sex.	13h às 17h	30	Plataforma Classroom	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Ensino Fundamental completo.



Setembro	ead@al.senac.br	10 a 21/08/2020	Eventos	Recepcionista de Eventos	160	4.800	02/09/2020 a 05/11/2020	Seg. a Sex.	13h às 17h	30	Plataforma Classroom	Idade mínima: 16 anos. Escolaridade: Ensino Fundamental completo
Agosto	ead@al.senac.br	10 a 21/08/2020	Gastronomia	Hostess	160	4.800	25/08/2020 a 01/12/2020	Ter, Qui e Sáb.	08h às 12h	30	Plataforma Classroom	Idade mínima: 18 anos. Escolaridade: Ensino Médio completo
Agosto	ead@al.senac.br	10 a 21/08/2020	Gastronomia	Hostess	160	4.800	31/08/2020 a 30/10/2020	Seg. a Sex.	13h às 17h	30	Plataforma Classroom	Idade mínima: 18 anos. Escolaridade: Ensino Médio completo
Agosto	ead@al.senac.br	10 a 21/08/2020	Hospedagem	Técnico em Hospedagem	880	22.000	24/08/2020 a 06/08/2021	Seg. a Sex.	13h às 17h	25	Plataforma Classroom	Idade mínima: 18 anos. Escolaridade: Ensino Médio completo, ou cursando o 2º ano do Ensino Médio
Agosto	ead@al.senac.br	10 a 21/08/2020	Hospedagem	Técnico em Hospedagem	880	22.000	31/08/2020 a 12/08/2021	Seg. a Sex.	18h às 22h	25	Plataforma Classroom	Idade mínima: 18 anos. Escolaridade: estar cursando o 2º ano do Ensino Médio
Agosto	ead@al.senac.br	10 a 21/08/2020	Lazer	Recreador	160	4.800	24/08/2020 a 07/12/2020	Seg., Qua e Sex.	18h às 22h	30	Plataforma Classroom	Idade mínima: 16 anos. Escolaridade: Ensino Médio completo ou concluindo
CARGA HORÁRIA GLOBAL						68.600	TOTAL DE VAGAS			200		

ANEXO IV – CURSOS OFERTADOS – 2020 – ARAPIRACA

LOCAL DE INSCRIÇÃO	Senac - Unidade Arapiraca Rua Manoel Ferreira de Brito, 69 - Cavaco	QUANTIDADE DE TURMAS	04
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS	Plataforma Classroom (durante o período em que aulas ocorrerem remotamente)		
MUNICÍPIO	Arapiraca/AL		

MÊS DE INÍCIO	MATRÍCULA ATRAVÉS DO E-MAIL	PERÍODO DE MATRÍCULA	SEGMENTO	CURSO	C.H.	C.H. TOTAL	PERÍODO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	Local de Realização	PRÉ-REQUISITO
---------------	-----------------------------	----------------------	----------	-------	------	------------	---------	----------------	---------	-------	---------------------	---------------



Agosto	ead@al.senac.br	10 a 12/08/2020	Saúde	Recepcionista em Serviços de Saúde	240	7.200	24/08/2020 a 24/11/2020	Seg. a Sex.	8h às 12h	30	Plataforma Classroom	Idade mínima: 17 anos. Escolaridade: Ensino Fundamental completo.
Agosto	ead@al.senac.br	13 a 15/08/2020	Gestão	Assistente de Pessoal	160	4.800	24/08/2020 a 21/10/2020	Seg. a Sex.	14h às 18h	30	Plataforma Classroom	Idade mínima: 15 anos. Escolaridade: Ensino Médio incompleto.
Agosto	ead@al.senac.br	17 a 19/08/2020	Comércio	Operador de Supermercados	160	4.800	26/08/2020 a 23/10/2020	Seg. a Sex.	8h às 12h	30	Plataforma Classroom	Idade mínima: 16 anos. Escolaridade: Ensino Médio incompleto.
Agosto	ead@al.senac.br	20 a 22/08/2020	Gestão	Assistente Administrativo	160	4.800	26/08/2020 a 23/10/2020	Seg. a Sex.	14h às 18h	30	Plataforma Classroom	Idade mínima: 15 anos. Escolaridade: Ensino Médio incompleto.
CARGA HORÁRIA GLOBAL						21.600	TOTAL DE VAGAS			120		

ANEXO V – CURSOS OFERTADOS – 2020 – PALMEIRA DOS ÍNDIOS

LOCAL DE INSCRIÇÃO	Posto Avançado Senac Palmeira dos Índios Rua José Pinto de Barros, 66 – Centro – Palmeira dos Índios	QUANTIDADE DE TURMAS	01
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS	Plataforma Classroom (durante o período em que aulas ocorrerem remotamente)		
MUNICÍPIO	Maceió/AL		

MÊS DE INÍCIO	MATRÍCULA ATRAVÉS DO E-MAIL	PERÍODO DE MATRÍCULA	SEGMENTO	CURSO	C.H.	C.H. TOTAL	PERÍODO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	Local de Realização	PRÉ-REQUISITO
Agosto	ead@al.senac.br	19 a 20/08/2020	Gestão	Assistente Administrativo	160	4.000	24/08/2020 a 21/10/2020	Seg. a Sex.	8h às 12h	25	Plataforma Classroom	Idade mínima: 15 anos Escolaridade: Ensino Médio incompleto.
CARGA HORÁRIA GLOBAL						4.000	TOTAL DE VAGAS			25		



ANEXO VI – CURSOS OFERTADOS – 2020 – MARAGOGI

LOCAL DE INSCRIÇÃO	Posto Avançado Senac Maragogi	QUANTIDADE DE TURMAS	03
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS	Plataforma Classroom (durante o período em que aulas ocorrerem remotamente)		
MUNICÍPIO	Maragogi/AL		

MÊS DE INÍCIO	MATRÍCULA ATRAVÉS DO E-MAIL	PERÍODO DE MATRÍCULA	SEGMENTO	CURSO	C.H.	C.H. TOTAL	PERÍODO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	Local de Realização	PRÉ-REQUISITO
Agosto	ead@al.senac.br	10 a 21/08/2020	Gestão	Assistente Administrativo	160	4.000	24/08/2020 a 07/12/2020	Seg., Qua. e Sex.	08h às 12h	25	Plataforma Classroom	Idade mínima: 15 anos Escolaridade: Ensino Médio incompleto.
Agosto	ead@al.senac.br	10 a 21/08/2020	Gestão	Recepcionista	160	4.000	24/08/2020 a 07/12/2020	Seg., Qua. e Sex.	08h às 12h	25	Plataforma Classroom	Idade mínima: 15 anos. Escolaridade: Ensino Fundamental II Incompleto.
Agosto	ead@al.senac.br	10 a 21/08/2020	Hospedagem	Camareira(o) em Meios de Hospedagem	160	4.000	24/08/2020 a 26/10/2020	Seg. a Sex.	13h às 17h	25	Plataforma Classroom	Idade mínima: 18 anos. Escolaridade: Ensino Fundamental completo.
CARGA HORÁRIA GLOBAL						12.000	TOTAL DE VAGAS			75		
CARGA HORÁRIA TOTAL						315.360	TOTAL GERAL DE VAGAS			841		



ANEXO II – Ficha de Inscrição



Data: _____

Horário: _____

**INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA COMPOR A
FICHA DE INSCRIÇÃO DO PSG**

Curso _____

Unidade _____

Turno _____ Turma _____

I. Informações pessoais

Nome completo: _____

RG: _____

Órgão emissor e UF do RG: _____

País de nascimento: _____

CPF: _____

Data de nascimento: _____

Cidade de nascimento: _____

UF: _____

Sexo: _____

Endereço: _____

Número: _____

Complemento: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

CEP: _____

DDD: _____

Telefone fixo: _____

Celular: _____

E-mail: _____

Sua cor ou raça é:

- () branca
- () negra
- () parda
- () amarela
- () indígena
- () sem declaração

Você é portador de alguma deficiência?

- ☐ sim
- ☐ não

Caso seja portador de deficiência, assinale a opção abaixo:

- ☐ física/motora
- ☐ visual
- ☐ auditiva
- ☐ mental
- ☐ múltiplas
- ☐ sem declaração

II. Escolaridade

Ensino fundamental

- ☐ completo
- ☐ incompleto
- ☐ cursando

Ensino médio

- ☐ completo
- ☐ incompleto
- ☐ cursando

Graduação

- ☐ completo
- ☐ incompleto
- ☐ cursando

Pós-graduação

- ☐ completo
- ☐ incompleto
- ☐ cursando

Você cursou (no último ano) ou cursa o ensino fundamental em:

- ☐ escola pública
- ☐ escola particular

Você cursou (no último ano) ou cursa o ensino médio em:

- ☐ escola pública
- ☐ escola particular

Você cursou ou cursa o Programa de Aprendizagem Comercial oferecido pelo Senac?

- ☐ sim
- ☐ não

Já fez algum outro curso no Senac?

- ☐ sim
- ☐ não

III. Situação de trabalho

Você trabalha?

- ☐ sim
- ☐ não
- ☐ Candidato a Primeiro Emprego

Caso você não esteja trabalhando, assinale o principal motivo:

- ☐ não tenho interesse em trabalhar
- ☐ procurei, mas não encontrei emprego ou atividade remunerada
- ☐ somente estudo
- ☐ estou aposentado(a)
- ☐ presto serviço militar
- ☐ fui demitido(a)
- ☐ por problemas de saúde
- ☐ outro motivo

Se você trabalha, qual o seu vínculo com o mercado?

- ☐ empregado com carteira assinada
- ☐ empregado sem carteira assinada
- ☐ funcionário público
- ☐ autônomo/prestador de serviços
- ☐ profissional liberal
- ☐ tenho meu próprio negócio
- ☐ outro

IV. Situação familiar

Estado civil:

- ☐ solteiro(a)
- ☐ casado(a)
- ☐ separado (a)
- ☐ divorciado(a)
- ☐ viúvo(a)

Você é o principal responsável por sua família?

- ☐ não
- ☐ sim



Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residem no domicílio?

Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residentes no domicílio, 1exercem atividade remunerada? _____

Informe sua renda bruta pessoal: R\$ _____

A renda mensal familiar, ou seja, a soma do rendimento bruto de todas as pessoas de sua família residentes no domicílio, inclusive você, é de: R\$ _____

A renda familiar *per capita* é de: R\$ _____

V. Acesso à Recursos Tecnológicos para Aulas Remotas.

Você possui internet?

() Sim

() Não

Você possui computador, tablet ou celular?

() Sim

() Não

ANEXO III – Auto Declaração de Renda



Data: _____

Horário: _____

AUTODECLARAÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE (PSG)

Identificação do Declarante			
Nome completo e por extenso:			
Carteira de identidade	Número:	Órgão expedidor	UF
Número do CPF	Nascimento	Data	UF
Endereço (rua e número):			
Complemento		Bairro/localidade	
Cidade	UF	CEP	

Eu, acima identificado(a), declaro e atesto que a renda familiar mensal *per capita* (renda mensal total da família dividida pelo número de seus membros residentes no endereço acima) não ultrapassa o valor de dois salários mínimos da federação, estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga do PSG, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também. Que:

- recebi do Senac todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PSG;
- devo informar ao Senac qualquer modificação na renda familiar mensal *per capita*;
- compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

Maceió-AL, _____ de _____ de _____.

Assinatura do aluno

Telefone para contato

Assinatura do responsável

Telefone para contato

ANEXO IV – Termo de Compromisso



**PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG
TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, _____, inscrito no CPF: _____, matriculado no curso _____, na unidade do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC - _____, assumo os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição.
2. Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso.
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição.
4. Comunicar à unidade de ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
 - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município;
 - III. Situação de trabalho incompatível.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula e período de carência de dois anos para nova solicitação de vaga no PSG.

Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

Maceió-AL, _____ de _____ de _____.

(Nome legível e assinatura do aluno)

(Assinatura Instituição)

(Nome legível e assinatura do responsável)